UNIVERSIDADE DE GURUPI – UnirG
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PROECAE

EDITAL PROECAE Nº 002/2026
SELEÇÃO DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS INTEGRADORES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA EXTRACURRICULAR

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil da Universidade de Gurupi – UnirG, no uso de suas atribuições e nos termos dos itens 6.6, 6.7, inciso I, 8.1 e 8.1.1 do Edital PROECAE nº 002/2026, aprovado pela Resolução CONSUP nº 057/2026, com base na conferência das inscrições realizada pela PROECAE, torna pública a homologação das inscrições, conforme segue.

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Nº	Req.	Proponente	Campus
1	67692	Elisangela Mantelli e Souza	Gurupi
2	67588	Francícero Rocha Lopes	Gurupi
3	67623	Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva	Gurupi
4	67710	Juliana Tomaz Sganzerla	Gurupi
5	67640	Kárita Carneiro Pereira	Gurupi
6	67708	Mireia Aparecida Bezerra Pereira	Gurupi
7	67644	Sara Falcão de Sousa	Paraíso do Tocantins
8	67703	Victor de Oliveira	Gurupi

2. INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA

Req.	Proponente	Campus	Motivo
67660	Jussara Resende Costa	Paraíso do Tocantins	Ausência integral do Formulário de Submissão (Anexo I) e dos documentos da inscrição – falha não sanável (itens 6.1.4.1 e 6.6.3).

3. DOS RECURSOS

3.1. Caberá recurso contra a não homologação da inscrição, pelo(a) proponente, exclusivamente por meio do SEI, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, ou seja, em 09 e 10 de novembro de 2026, até as 23h59, com exposição fundamentada das razões, nos termos dos itens 8.2, inciso I, e 8.2.1 do Edital.

3.2. É vedada, em grau de recurso, a juntada de documentos não apresentados na inscrição, ressalvado o documento destinado a comprovar as hipóteses do item 3.7.2, bem como a alteração da proposta (item 8.2.1 do Edital).

3.3. O recurso terá natureza de pedido de reconsideração e será decidido pela Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil, com comunicação ao recorrente pelo SEI (itens 8.2.2 e 8.2.4 do Edital).

4. DAS PRÓXIMAS ETAPAS

4.1. As propostas homologadas seguem para a avaliação de mérito pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria PROECAE nº 03/2026, no período de 09 a 12 de novembro de 2026, nos termos do item 7 e do Anexo II do Edital.

4.2. O resultado preliminar será publicado em 13 de novembro de 2026, na página da PROECAE (https://www.unirg.edu.br/proecae).

Gurupi-TO, 06 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
KATTIA FERREIRA DA SILVA
Data: 06/11/2026 14:43:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Me. Káttia Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil
Decreto nº 1.892/2024